

Fraude Argumentação que sustentou pedido da PF para a 2ª fase da Disclosure tem centenas de páginas; rede buscou acalmar fornecedor em nota

Operação no caso Americanas era gestada há mais de 6 meses

Talita Moreira e Adriana Mattos
De São Paulo

A Polícia Federal (PF) aguardava desde o fim do ano passado para colocar nas ruas a segunda fase da Operação Disclosure, que apura fraudes na varejista Americanas, apurou o **Valor**. A autorização da Justiça, no entanto, veio apenas na semana passada.

Na quinta-feira (25), dez mandados de busca e apreensão contra oito alvos foram cumpridos no Rio de Janeiro e em São Paulo, atingindo Carlos Alberto Scupira, um dos acionista de referência da varejista, ex-conselheiros e executivos de bancos credores da companhia. Foram recolhidos itens como celulares e notebooks.

Os inquéritos que levaram à operação foram abertos no ano passado, depois que a Polícia Federal fechou a primeira etapa das investigações sobre o caso, que veio à tona em 11 de janeiro de 2023.

No inquérito principal, a PF concluiu que a Americanas foi alvo de uma fraude bilionária orquestrada pela antiga diretoria, encabeçada pelo ex-CEO Miguel Gutierrez. Com base nessa investigação, no fim de março de 2025 o Ministério Público Federal (MPF) ofereceu a denúncia de 13 ex-executivos da empresa, que ainda não foi recebida pela Justiça — ou seja, até hoje não há réus no caso.

Depois de fechar essa parte da investigação, a PF abriu novos inquéritos, desta vez para apurar se houve alguma participação de acionistas e seus representantes no conselho de administração e também de bancos e seus executivos. O objetivo é aprofundar declarações colhidas em depoimentos e colaborações premiadas de ex-diretores da rede, que relataram aos investigadores que tudo o que acontecia na empresa era repassado aos superiores.

No caso dos bancos, há também trocas de mensagens e e-mails indicando que a varejista pediu a

executivos das instituições financeiras que ocultassem operações de risco sacado das informações enviadas aos auditores nas chamadas cartas de circularização, de forma a ajudar a companhia a esconder sua real situação financeira.

Exemplo disso é o que aconteceu com o Itaú.

“Bom dia. Falei com Itaú agora novamente. Dois caras precisam aprovar. Um já aprovou e o outro não. Nosso gerente vai colocar os dois agora para se falarem. O que aprovou vai precisar convencer o que não aprovou”, escreveu Fabio Abrate, então diretor financeiro da Americanas, a seus colegas na varejista em um grupo de WhatsApp chamado de “Auditoria 2016”, em 2 de fevereiro de 2017.

Segundo e-mails obtidos pelo **Valor**, a Americanas havia dado duas sugestões ao banco: que excluísse o risco sacado da carta de circularização, ou que o mantivesse, mas enviasse um documento adicional afirmando que tais operações não se enquadravam no que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) entendia como dívida. A mesma pressão foi feita junto a outras instituições financeiras.

No caso do Itaú, o banco manteve a carta original, mas respondeu a um pedido adicional de informações da Americanas sobre algumas linhas de crédito, que não incluíam o risco sacado. A primeira carta foi enviada em anexo no mesmo e-mail, mas não se sabe o que aconteceu com ela.

A argumentação que sustentou o pedido da PF para a segunda fase da operação tem centenas de páginas, segundo uma fonte.

Além de Scupira, foram alvos Paulo Lemann, ex-conselheiro da Americanas e filho do empresário e acionista Jorge Paulo Lemann; Eduardo Saggioro, presidente do conselho; José Rudge, diretor do Itaú BBA; Gustavo Balassiano, ex-executivo do Itaú BBA, Carlos Pedras, diretor-executivo do Bradesco; André

Juaçaba de Almeida, vice-presidente do Santander; e André Abdo, também do Santander.

De acordo com nota da PF, sem muitos detalhes, os investigados teriam “pleno conhecimento das fraudes contábeis praticadas ao longo dos anos” na empresa.

A ação surpreendeu os envolvidos, que desde o ano passado esperavam ser chamados a depor em algum momento, mas não entendiam ser alvos de busca e apreensão, de acordo fontes ligadas a vários deles.

Outro aspecto que levou a questionamentos entre advogados do caso e pessoas próximas à rede envolve os R\$ 54 bilhões citados pela PF em nota, ao se referir às fraudes contábeis estimadas neste montante conforme a perícia policial. A 10ª Vara Federal Criminal do Rio determinou o sequestro de bens em nome dos investigados até o limite de R\$ 54 bilhões. O processo tem dívidas concursais de R\$ 42,5 bilhões. A fraude foi calculada pela empresa em R\$ 25 bilhões, e foi esse valor que balizou o aumento de capital feito por acionistas e credores “Não sei como chegaram a esse valor, não conseguimos entender essa conta”, diz um advogado de um dos investigados.

Paralelo a isso, nos últimos dias, a Americanas tratou de tentar acalmar funcionários, parceiros e fornecedores com o envio de comuni-

Os inquéritos que levaram à operação foram abertos no ano passado, depois que a PF fechou a primeira etapa das investigações



Americanas: Nova fase de operação policial recaiu sobre acionista, conselheiros e executivos de bancos

cados para reforçar que não estava envolvida diretamente na segunda fase da Operação Disclosure.

Uma nota curta foi encaminhada a empregados na quinta-feira (25), dia da ação da PF, com o intuito de reforçar que a varejista continua voltada à sua retomada de resultados, dizem fontes. Um texto também foi enviado a fornecedores, até pela importância de manter acesso às linhas de financiamento e crédito da empresa, vitais para geração de receita. Na sexta-feira (26), no canal de comunicação interno, a questão também foi alvo de abordagem pela área jurídica junto aos funcionários.

A Americanas está buscando a saída da recuperação judicial desde que encaminhou essa solicitação à Justiça do Rio de Janeiro, no dia 25 de março, e a questão passa a ser decidida agora num cenário com possíveis novos desdobramentos.

Na visão de pessoas próximas à empresa, a análise da saída da recuperação judicial precisa ser feita de forma independente, considerando a análise técnica dos trâmites jurídicos da recuperação. Há parecer favorável do administrador judicial (o escritório de advocacia Zweiter e a Preserva-Ação Administração Judicial), e do Ministério Público. Isso abriria caminho favorável para um avanço no pedido, na visão de uma fonte ouvida que defende essa tese.

Mas a questão, na visão de um advogado especializado há 25 anos em recuperação judicial, é se a Justiça — agora que os holofotes se voltaram para a Americanas, e para os sócios de referência — daria uma decisão dessa magnitude. “T tecnicamente, nada disso deveria importar, só que é inegável que a

dose de cautela do magistrado tende a aumentar, por uma questão de prudência”, afirma.

A solicitação da empresa, feita no fim de março, continua sob análise do juiz Paulo Assed Estefan, da 4ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. O pedido, dois anos após a homologação do plano de recuperação, ocorreu dentro do prazo mínimo legal que uma empresa nessa condição pode solicitar o encerramento da recuperação.

Pelos dados atuais, a Americanas hoje é uma empresa cujo último balanço, relativo ao primeiro trimestre, mostra vendas em alta, prejuízo em queda. A companhia mantém compromisso de quitação de obrigações com fornecedores, no âmbito da recuperação judicial, com pagamentos previstos em até 60 parcelas mensais, a partir de abril de 2024, e precisa gerar caixa próprio para arcar com essa conta.

A venda líquida da varejista cresceu 20% de janeiro a março, para R\$ 3 bilhões, e o prejuízo caiu 34%, para R\$ 329 milhões. Sobre a estrutura de capital, eram R\$ 2,1 bilhões de dívida bruta, para R\$ 1,7 bilhão em caixa, restando portanto uma dívida líquida de R\$ 347 milhões.

Na quinta-feira (25), os acionistas de referência divulgaram nota na qual disseram ter sido surpreendidos pela ação da PF. “As investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal ao longo dos últimos anos, inclusive com base em acordos de colaboração premiada, indicam que o conselho de administração e os acionistas de referência foram continuamente enganados e induzidos a erro pela antiga diretoria.

“Os acionistas de referência entendem que a operação integra o curso regular das apurações em andamento e reiteram seu compromisso de colaborar plenamente com as autoridades competentes para o esclarecimento dos fatos, como vêm fazendo desde 11 de janeiro de 2023, quando tiveram conhecimento das fraudes contábeis”, afirmaram no texto.

O Itaú disse que não é investidor, mas colabora com as autoridades desde o início do caso. “As investigações oficiais já demonstraram que a varejista foi palco de uma das maiores fraudes corporativas do país. O banco, que sofreu perdas bilionárias com o episódio, já comprovou a lisura de sua conduta e da atuação de seus funcionários por meio de documentos apresentados à Justiça. Os registros deixam claro, por exemplo, que o Itaú recusou pedidos da antiga gestão da Americanas para alterar cartas de circularização de balanços”, disse em nota.

O Santander afirmou que “está ao lado das partes prejudicadas na apuração das fraudes envolvendo a Americanas e segue colaborando com as autoridades competentes, como tem feito desde o início das apurações”. O banco disse reiterar “seu compromisso com a ética, a transparência e o estrito cumprimento da regulamentação em suas operações”.

O Bradesco disse que “acompanha e está à disposição das autoridades”.

Na quinta-feira (25), a Americanas disse, em nota, que não foi alvo de mandados de busca e que seguirá colaborando com as investigações e é a maior interessada no esclarecimento dos fatos”, relatou.

CONSULTA PÚBLICA ABIMED – nº AB01/2026

A Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED informa a abertura de Consulta Pública – nº **AB01/2026**. Finalidade: Declaração de Não Similar Nacional para Equipamento/Dispositivo Médico. Informações no site da ABIMED: www.abimed.org.br. O prazo para manifestação é de 08 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação.

COPEL Distribuição

EXTRATO DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 96ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

1. LOCAL: Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 30.04.2026, às 18h30. **3. CONVOCAÇÃO:** a publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. QUORUM:** 100% do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas nº 02. **5. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **6. DELIBERAÇÃO: 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** I. Aprovadas as demonstrações financeiras de 2025; II. Aprovada a destinação do lucro; III. Aprovado o orçamento de capital de 2026; IV. Eleito o Conselho Fiscal; e V. Aprovada a remuneração dos administradores. **96ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** I. Aprovado o aumento do capital social com alteração e consolidação do Estatuto Social. **7. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, Presidente da Assembleia, Representante da Única Acionista e Presidente da Copel; FELIPE GUTTERRES RAMELLA, Representante da Única Acionista e Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Copel; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO, Secretária. A ata da 25ª Assembleia Geral Ordinária e 96ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel Distribuição S.A., de 30.04.2026, foi registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar sob o nº 20262995417, em 30.05.2026, e publicada na íntegra no endereço <https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. -----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 – SME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte urbano de passageiros, na forma de fretamento/dia, destinado as crianças e aos estudantes com deficiências, transtorno do Espectro Autista e deficiências psicossocial, regularmente matriculados nas escolas especiais municipais, estaduais e mantidas por entidades filantrópicas situadas no limite urbano do Município de Curitiba, através da modalidade de pregão eletrônico.

ENVIO DE PROPOSTAS: até às 09h, do dia 14 de julho de 2026, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.

ENVIO DE LANCES: 14 de julho de 2026 das 09h05min às 09h35min.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones: (041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Talitha Shara Miquelasso
Pregoeira/Agente Operador do Certame

Informações que impulsionam decisões.
Acesse valor.globo.com

COPEL Mercado Livre

EXTRATO DA ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.

1. LOCAL: Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 30.04.2026, às 19h. **3. CONVOCAÇÃO:** a publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. QUORUM:** 100% do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas nº 02. **5. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **6. DELIBERAÇÃO: 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** I. Aprovadas as demonstrações financeiras de 2025; II. Aprovada a destinação do lucro; III. Aprovado o orçamento de capital de 2026; e IV. Aprovada a remuneração dos administradores. **52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** I. Aprovado o aumento do capital social com alteração e consolidação do Estatuto Social. **7. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, Presidente da Assembleia, Representante da Única Acionista e Presidente da Copel; FELIPE GUTTERRES RAMELLA, Representante da Única Acionista, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Copel; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO, Secretária. A ata da 13ª Assembleia Geral Ordinária e 52ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel Comercialização S.A., de 30.04.2026, foi registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – Jucepar sob o nº 20262945517, em 29.05.2026, e publicada na íntegra no endereço <https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. -----

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL – DETO

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 01/2026 – SEAP/DPDT/DETO E Nº 02/2026 – COMPRAS GOV.
PROTOCOLO: 24.105.622-8

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/1932 e da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, para atuação nos leilões promovidos pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, destinados à alienação de veículos e sucatas de veículos pertencentes à frota oficial do Poder Executivo Estadual, classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, obsoletos ou excedentes de frota.

A **relação completa dos leiloeiros habilitados ou inabilitados** encontra-se disponível nos endereços eletrônicos abaixo.

Nos termos do item 4.1 do Edital de Chamamento Público, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso**.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: credenciamentodelleiloeiros@seap.pr.gov.br conforme o item 4.2 do Edital de Chamamento Público.

RESULTADO DOS HABILITADOS/INABILITADOS:
https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/licitacoes/detalhamentos/detalhamento_licitacoes_gms?windowId=8e5
<https://www.administracao.pr.gov.br/DETO/Leilao>
<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

SEAP/DPDT/DETO/2026

COPEL Mercado Livre

EXTRATO DA ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.

1. LOCAL: Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 05.05.2026, às 19h. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **4. DELIBERAÇÃO:** I. Eleitos, por unanimidade, o mandato 2026-2028: (i) como Diretor Geral, RODOLFO MORAES FONTES LIMA; (ii) como Diretor de Finanças, FELIPE GUTTERRES RAMELLA; e (iii) como Diretor Jurídico e de Compliance, YURI MÜLLER LEDRA. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, Presidente; RODOLFO MORAES FONTES LIMA; DIOGO MAC CORD DE FARIA; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO, Secretária. A ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Comercialização S.A., de 05.05.2026, foi registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar sob o nº 20262654873, em 21.05.2026, e publicada na íntegra no endereço <https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. -----

ab abregel **EDITAL DE ABERTURA E CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL DA ABREGEL**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ALIMENTOS CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS, LIOFILIZADOS, GELO, BEBIDAS E AFINS: A ABREGEL, associação sem fins econômicos e lucrativos, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1478, 2º andar, sala 207, Pinheiros, São Paulo, SP CEP 01472-900, por meio de seu Diretor Tesoureiro Sr. Vicente Manzione, ABRE e CONVOCA pelo presente edital, todas as empresas associadas para participar do processo eleitoral para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade relativo ao biênio 2025/2026, nos termos dos artigos 12, II, 13, I, 14, § 2º e 28, do estatuto social da ABREGEL. O processo eleitoral se dará de acordo com o seguinte cronograma, na forma do estatuto da ABREGEL: 1) Registro de chapas: até o dia 3/7/2026, das 9h00 às 16h00, na sede da ABREGEL; 2) Eleição em Assembleia Geral: no dia 3/8/2026, às 14h00 ou às 14h30 em primeira ou segunda convocação, por meio da plataforma Zoom, conforme previsão da Lei nº 14.010/2020. Nos termos do Estatuto da Entidade, fica convocada a Assembleia Geral para o dia 3/8/2026, às 14h00 ou às 14h30, em primeira ou segunda convocação, com a seguinte pauta: 1) realização das eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal; e 2) análise e convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal desde o término do mandato anterior. Estarão aptos a participar do processo eleitoral os associados que estejam adimplentes e devidamente representados nos termos de seus atos constitutivos. Os associados interessados podem entrar em contato com a ABREGEL por intermédio do e-mail president@abregel.org.br ou pelo telefone (11) 94518-3030 para solicitar informações sobre o processo eleitoral.

São Paulo, 26 de junho de 2026
VICENTE MANZIONE - Diretor Tesoureiro da ABREGEL

CLARO S.A.

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 - NIRE 35.300.145.801

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **CLARO S.A.** (“Companhia”), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará na sua sede social, situada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, Cidade e Estado de São Paulo, no dia 3 de julho de 2026, às 08:15 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Telmex Solutions Telecomunicações S.A. pela Claro S.A.” (“Protocolo”); (II) Ratificação da nomeação e contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. que elaborou o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Telmex Solutions Telecomunicações S.A. para fins da Incorporação (“Laudo de Avaliação”); (III) Aprovação do Laudo de Avaliação; (IV) Aprovação da incorporação da Telmex Solutions Telecomunicações S.A. pela Companhia, nos termos do Protocolo (“Incorporação”); (V) Alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital resultante da Incorporação; (VI) Aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (VII) Autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e formalização da Operação. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 02 de julho de 2026, até às 18:00 horas. (b) A documentação relativa aos itens da ordem do dia encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

São Paulo/SP, 25 de junho de 2026
Daniel Hajj Aboumrad
Presidente do Conselho de Administração